



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Decreto N°599 de 09/06/2020.**

*“Institui Ponto Facultativo em virtude às comemorações em alusão ao dia de Corpus Christi.”*

O Prefeito Municipal de Rio Casca -MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 11 de Junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído Ponto Facultativo no próximo dia 12 (Doze) de Junho de 2020, sexta-feira nas Secretarias Municipais de Administração, Obras, Fazenda, Saúde, Turismo, Cultura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Rio Casca.

Art. 2º- O disposto deste Decreto, não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados “essenciais” e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 09 de Junho 2020.

  
Adriano de Almeida Alvarenga  
Prefeito Municipal